



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 14/10/2016

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de outubro de 2016, tomou a seguinte deliberação:-----

“83 - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE: ---
A Vereadora, senhora Lucília Maria da Silva Costa Santos apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município; -----

Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade; -----

Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica; -----

Considerando que de acordo com o artigo segundo, conjugado com o artigo oitavo, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo; -----

Considerando que o valor do incentivo é de quinhentos euros, sendo pago em duas prestações;-----

Considerando que foram formalizadas duas candidaturas na Divisão Administrativa (Ação Social), tendo sido requerentes: -----

- Isabel Gomes Martins dos Santos, NIF número 220040125, mãe de João Carlos Martins dos Santos;-----

- Cátia Vanessa Vaz Damil, NIF número 268841853, mãe de Alícia Damil.-----

Considerando que as mesmas foram devidamente instruídas, com os documentos instrutórios e apresentadas dentro do prazo;-----



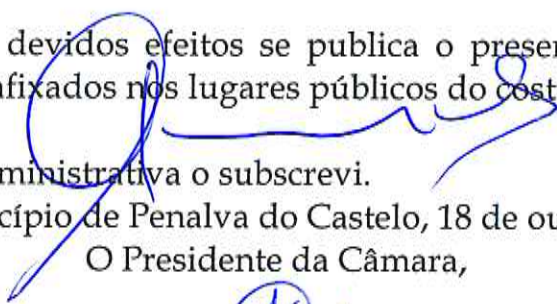
MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Assim, proponho que seja paga a primeira prestação às requerentes, no valor de duzentos e cinquenta euros, conforme o artigo décimo do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

Considerando que foi apresentada uma proposta cuja requerente foi Alexandra Maria Almeida Albuquerque, NIF número 229044018, mãe de Soraia de Albuquerque Oliva e que a mesma foi apresentada fora do prazo, propõe-se que a mesma seja indeferida, ao abrigo do número um, do artigo sétimo do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu,  , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara,

